



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

INFORME Nº 1/2026/DTI

PROCESSO Nº 23038.001552/2026-51

INTERESSADO: CAPES - COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), divulga a abertura de processo seletivo para recrutamento e seleção de servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pertencente ao quadro de pessoal de órgãos e entidades da administração pública federal, para ocupar 02 vagas de Gratificação Temporária do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (GSISP), em Brasília, Distrito Federal.

1. DOS REQUISITOS

1.1. Vaga de GSISP na área de Transformação Digital

- 1.1.1. Unidade Organizacional: Diretoria de Tecnologia da Informação
- 1.1.2. Vagas: 1
- 1.1.3. Programa de Gestão: Parcial
- 1.1.4. Jornada: 40 Horas
- 1.1.5. Tipo de Movimentação: Cessão
- 1.1.6. Incentivo: GSISP- Nível Superior

Vínculo: Servidor Público Federal Efetivo (p. executivo).

1.2. Vaga de GSISP na área de Privacidade e Segurança da Informação

- 1.3. Unidade Organizacional: Diretoria de Tecnologia da Informação
- 1.4. Vagas: 1
- 1.5. Programa de Gestão: Parcial
- 1.6. Jornada: 40 Horas
- 1.7. Tipo de Movimentação: Cessão
- 1.8. Incentivo: GSISP- Nível Superior

Vínculo: Servidor Público Federal Efetivo (p. executivo).

2. SELEÇÃO

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo SOUGOV, no módulo "Currículo e Oportunidades".
- 2.2. Os currículos dos(as) candidatos(as) deverão estar cadastrados previamente no Banco de Talentos do SouGov.br.

3. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrição	De 01/04/2026 até o dia 15/04/2026
Análise Curricular	De 16/04/2026 até o dia 22/04/2026
Entrevista	De 28/04/2026 até o dia 05/05/2026
Resultado	De 11/05/2026 até o dia 13/05/2026
Recurso	De 14/05/2026 até o dia 18/05/2026

4. INFORMAÇÕES

4.1. As demais informações, requisitos, prazos e condições referentes ao processo seletivo simplificado devem ser obrigatoriamente consultados no edital, o qual disciplina integralmente as regras aplicáveis.

4.2. Recomenda-se a leitura atenta do documento para pleno conhecimento das disposições previstas.